16885340	ESTRADAS VICINAIS	
16885342.01	Manutenção das Atividades da Unidade..Cr$	50.000,00

09 SERVIÇO DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
09.08 SETOR DE ENSINO DE 2º GRAU
E PROFISSIONALIZANTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3140.00	Encargos Diversos....................Cr$	25.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMATICA

08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
0843	ENSINO DE 2º GRAU	
08431990	ENSINO POLIVALENTE	
08431992.04	Bolsas de Estudo.....................Cr$	25.000,00
	TOTAL................................Cr$	401200,00

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Celestino Neto
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

.-

LEI Nº 79, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,-- DECRETA a seguinte . . . .

L E I

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.02 SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3140.00	ENCARGOS DIVERSOS....................Cr$	10.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4140.00	Material Permanente..................Cr$	48.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

01	LEGISLATIVO	
0107	ADMINISTRAÇÃO	
01070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01070212.01	Manutenção das Atividades da Unidade..Cr$	10.000,00
0107021.02	Aquisição de Material Permanente.....Cr$	48.000,00

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação do orçamento vigente conforme discriminação a seguir:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 CORPO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00	DESPESAS CORRENTES
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00	PESSOAL
3111.00	PESSOAL CIVIL
3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas Recursos Próprios.............................Cr$ 58.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

01	LEGISLATIVO
0101	CORPO LEGISLATIVO
010100.10	AÇÃO LEGISLATIVA
01010012.01	Manutenção das Atividades da Unidade..Cr$ 58.000,00

ARTIGO 3º:- Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.-
=/
="

LEI Nº 80, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte , , . .

L E I

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo autorizado a abrir um cr´edito adicional no valor de Cr$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.04 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000.00	DESPESAS CORRENTES
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00	PESSOAL
3111.00	PESSOAL CIVIL
3111.02	Despesas variáveis..................Cr$ 28.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
0607	ADMINISTRAÇÃO
06070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
06070212.01	Manutenção das Atividades da Unidade..Cr$ 28.000,00